DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XV **PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2026** **Nº 211**

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA ..... Capa

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS 4968

GER. DE APOIO AO PROC. LEGISLATIVO 4969

SECRETARIA DE FINANÇAS.....4970

TAQUIGRAFIA

30ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 10.11.2026
INÍCIO: 15h23min

PRESIDENTE: SR. LAERTE GOMES

SECRETÁRIO: SR. DELEGADO CAMARGO

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos nossos trabalhos e declaro aberta a 30ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Boa tarde, Senhor Presidente. Boa tarde a todos aqueles que nos acompanham de forma remota.
(Procede à leitura da Ata da Sessão anterior).
Pronto, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observações, dou-a por aprovada.
Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Senhor Presidente, só falar para o público presente, os vereadores de Alvorada d`Oeste, aproveitar mandar um abraço. A questão do ar-condicionado, está com problema na energia, eles estão tentando regularizar.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Procede à leitura do Expediente recebido, a seguir:

EXPEDIENTE RECEBIDO
1 – Mensagem nº 277/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R$ 5.326.618,92, em favor da unidade orçamentária Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE-RO.".
2 – Mensagem nº 278/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Revoga dispositivos da Lei nº 3.166, de 27 de agosto de 2013.".
3 – Mensagem nº 279/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R$ 44.889.531,64, em favor da unidade orçamentária Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon – Funprecap.".
4 – Mensagem nº 280/2026 – Poder Executivo, comunicando ausência do País, e, por conseguinte, de Rondônia, no período de 8 a 19 de novembro do ano em curso, em razão da missão oficial do Governo do Estado de Rondônia a cidade de Antália, na Turquia, para participação na 31ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas – COP31, e ao Estado do Novo México, nos Estados Unidos, para participação na cerimônia de formatura dos estudantes rondonienses contemplados pelo programa estadual de intercâmbio junto ao New Mexico Military Institute – NMMI.".
5 – Ofício nº 1101/2026 – Tribunal de Contas, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Altera as Leis Complementares nº 154, de 26 de julho de 1996, nº 1.023 e nº 1.024, ambas de 6 de junho de 2019, e

MESA DIRETORA

Presidente: **ALEX REDANO**
1º Vice-Presidente: **LAERTE GOMES**
2º Vice-Presidente: **ROSÂNGELA DONADON**
1º Secretário: **ALAN QUEIROZ**
2º Secretário: **CÁSSIO GOIS**
3º Secretário: **EDEVALDO NEVES**
4º Secretário: **MARCELO CRUZ**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Ger. de Apoio ao Processo Legislativo - **Miranilde R. do Nascimento Robles**
Divisão de Publicações e Anais - **Isabella Lopes de Souza Pinto**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

ICP Brasil

ISABELLA LOPES DE SOUZA PINTO:04885373557 2026.11.13 17:04:29 -04'00'

VIDE ORIGINAL https://transparencia.al.ro.leg.br/Diario/

revoga o art. 5º da Lei Complementar nº 1.176, de 28 de dezembro de 2022.".
6 – Ofício nº 365/2026 – Cpleno/TJRO – Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, encaminhando a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0801001-27.2025.8.22.0000, referente a Lei nº 5.488/2022.
7 – Gabinete do Senhor Deputado Cássio Gois, encaminhando justificativa de ausência da Sessão do dia 20 de outubro de 2026.
8 – Gabinete do Senhor Deputado Cirone Deiró, encaminhando justificativa de ausência da Sessão do dia 20 de outubro de 2026.
9 – Gabinete da Senhora Deputada Cláudia de Jesus, encaminhando justificativa de ausência das Sessões dos dias 20 e 28 outubro de 2026.
10 – Gabinete do Senhor Deputado Delegado Lucas, encaminhando justificativa de ausência da Sessão do dia 20 de outubro de 2026.
11 – Gabinete da Senhora Deputada Dra. Taíssa, encaminhando justificativa de ausência das Sessões dos dias 04, 18 e 25 de agosto e 22 de setembro de 2026.
12 – Gabinete do Senhor Deputado Edevaldo Neves, encaminhando justificativa de ausência da Sessão do dia 20 de outubro de 2026.
13 – Gabinete do Senhor Deputado Ezequiel Neiva, encaminhando justificativa de ausência das Sessões dos dias 06 e 28 de outubro de 2026.
14 – Gabinete da Senhora Deputada Gislaine Lebrinha, encaminhando justificativa de ausência das Sessões dos dias 06, 20 e 27 de outubro de 2026.
15 – Gabinete da Senhora Deputada Ieda Chaves, encaminhando justificativa de ausência das Sessões dos dias 06 e 20 de outubro de 2026.
16 – Gabinete do Senhor Deputado Ismael Crispin, encaminhando justificativa de ausência das Sessões dos dias 06, 20 e 28 de outubro de 2026.
17 – Gabinete do Senhor Deputado Jean Mendonça, encaminhando justificativa de ausência das Sessões dos dias 20 e 28 de outubro de 2026.
18 – Gabinete do Senhor Deputado Marcelo Cruz, encaminhando justificativa de ausência das Sessões dos dias 20 e 28 de outubro de 2026.
19 – Gabinete do Senhor Deputado Nim Barroso, encaminhando justificativa de ausência das Sessões dos dias 20 e 28 de outubro de 2026.
20 - Gabinete do Senhor Deputado Pedro Fernandes, encaminhando justificativa de ausência da Sessão do dia 28 de outubro de 2026.
Expediente lido, Senhor Presidente.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Deputado Camargo, registra a minha presença aí, por favor.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Registrar presença do Deputado Pedro Fernandes.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Registra a presença do Deputado Jean Mendonça, por favor.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Registrar a presença do Deputado Jean Mendonça.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) – Presidente, registrar a presença do Deputado Ribeiro do Sinpol, por favor.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Registra a presença do Deputado Ribeiro do Sinpol.

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) – Presidente, registra minha presença. Deputado Marcelo Cruz.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Registrar a presença do Deputado Marcelo Cruz.
Feita a leitura do Expediente, passemos às Breves Comunicações. Não há oradores inscritos. Encerradas as Breves Comunicações. Passemos ao Grande Expediente. Não há oradores inscritos. Encerrado o Grande Expediente. Passemos à Ordem do Dia.
Vou suspender a Sessão por 10 minutos, marcados, para podermos tratar da pauta, em seguida retornaremos. Serão 10 minutos somente, a gente vai se reunir rapidamente e ao retornar a Ordem do Dia vai começar dentro do que o Regimento diz que é até às 16h30min.

(Suspende-se esta Sessão às 15 horas e 42 minutos e reabre-se às 15 horas e 58 minutos)

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Retornamos à Sessão. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das Proposições recebidas e dos Requerimentos parlamentares não sujeitos a deliberação.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – (Procede à leitura das Proposições a seguir)

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a devolução do pedido de vista referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 1564/2026, Mensagem nº 258, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a alienar imóvel pertencente ao Estado de Rondônia, localizado no município de Vilhena.".
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo do Estado de Rondônia, com extensão à Casa Civil - DITEL, à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, o pedido de informações sobre a convocação dos 12 (doze) candidatos do cadastro de reserva do concurso para o cargo de Oficial Bombeiro Militar Combatente (Edital nº04/SESDEC-CBM/RO, de 7 de julho de 2022) para o Curso de Formação de Oficiais.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDEVALDO NEVES.

Requer ao Governo do Estado de Rondônia, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Educação - SEDUC, informações e providências quanto à falta de professores na Escola Estadual de Ensino Fundamental São Sebastião I, no Município de Porto Velho/RO.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDEVALDO NEVES. Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia que sejam prestadas informações acerca da vigência do atual contrato de prestação de serviços de reprografia da Casa de Leis.

O SR. DELEGADO LUCAS - Presidente, questão de ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Questão de ordem ao Deputado Delegado Lucas Torres.

O SR. DELEGADO LUCAS - Só manifestar aqui, para que fique registrado, que o Deputado Lucas abre mão do pedido de vista que foi feito na Sessão Ordinária passada, da Mensagem 274/2026, no Projeto de Lei da Fhemeron.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Então, está retirado o pedido de vista do Deputado Delegado Lucas Torres, e a matéria vai à Ordem do Dia.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – (Continua a leitura das proposições recebidas).
- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Secretaria de Saúde - Sesau, informações acerca da fila de espera, dos prazos de atendimento e das providências adotadas para ampliar a oferta de exames de eletroneuromiografia aos pacientes do município de Cerejeiras/RO.
- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, informações acerca dos processos administrativos, providências adotadas e previsão para manutenção ou substituição dos aparelhos de ureteroscopia flexível do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no município de Porto Velho/RO.
- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL informações acerca do planejamento e do cronograma de execução dos recursos destinados ao Festival Duelo na Fronteira, no município de Guajará-Mirim.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Marcos dos Santos Braga, 2º Sargento Bombeiro Militar do Estado de Rondônia, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Padre Silvio Pedreira Ferreira, em reconhecimento à sua destacada atuação pastoral, evangelizadora e social, bem como pelos relevantes serviços prestados à comunidade rondoniense.
- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Acrescenta o art. 6º-A à Lei nº 950, de 22 de dezembro de 2000, para dispor sobre a isenção de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), de veículo destinado ao transporte de pessoa com deficiência, inclusive com Transtorno do Espectro Autista, menor de idade ou submetida a curatela, registrado em nome do seu representante legal.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede Medalha do Mérito Legislativo à Igreja Evangélica Assembleia de Deus de São Felipe D'Oeste – IEADSFO, em reconhecimento aos seus 40 anos (Jubileu de Esmeralda) de história e relevantes contribuições à sociedade rondoniense.
- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO PEDRO FERNANDES. Altera a Lei nº 6.154, de 10 de setembro de 2025, que reconhece o rodeio como prática esportiva no Estado de Rondônia, para especificar a modalidade de rodeio Cutiano e incentivar sua valorização e divulgação.
- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Altera dispositivos da Lei nº 1.638, de 8 de junho de 2026, acrescidos pela Lei nº 6.143, de 29 de agosto de 2025, que "Dispõe sobre a reestrutura e reorganização do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores do Departamento estadual de Trânsito – DETRAN/RO e dá outras providências.".
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede Medalha de Mérito Legislativo à Paróquia Sagrada Família, do Município de Cacoal, em reconhecimento aos 50 anos (Jubileu de Ouro) de relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer, em caráter de urgência, ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópia à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão — SEPOG, à Secretaria de Estado de Finanças — SEFIN e à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, informações e documentos referentes à Mensagem 260/2026, que a encaminha Projeto de Lei destinado à de crédito adicional suplementar de até R$ 124.038.595,06, especialmente quanto à origem dos recursos, à regularidade das operações orçamentárias e financeiras e à efetiva destinação dos valores ao Fundo Estadual de Saúde.
Lido, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas, iniciando pelos Requerimentos legislativos sujeitos à deliberação que serão lidos e apreciados em blocos.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Senhor Presidente, questão de ordem, deputado Ismael Crispin.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Questão de ordem ao Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Registrar a presença do Deputado Ismael Crispin.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Registrar a presença do nobre Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Parabenizar e desejar sucesso na condução da Assembleia nestes dias em que o nosso atual Presidente se torna Governador do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Ismael Crispin.
Uma semana, até próxima segunda-feira, estaremos aqui à sua disposição, meu líder.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Requerimento vai on-line, viu?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Ok, vai ser atendido.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Senhor Presidente, farei a leitura para aprovação em bloco, se Vossa Excelência permitir, dos próximos dois Requerimentos:
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão de Voto de Louvor aos advogados, servidores e membros do Poder Judiciário vinculados ao Núcleo Psicossocial da Comarca de Cacoal, bem como aos profissionais que atuaram na Administração Pública Municipal, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade, à dedicação profissional e à contribuição para o fortalecimento da Justiça, das instituições públicas e da cidadania no Município de Cacoal e região, em alusão ao Dia da Justiça.
E, a relação dos homenageados, Senhor Presidente, encontra-se em anexo ao projeto.
- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a alteração da data e do horário da Sessão Solene em homenagem ao primeiro centenário da Loja Maçônica Fé e Confiança, no Município de Guajará-Mirim, do dia 19 de novembro de 2026, às 19h, para o dia 20 de novembro de 2026, às 8h.
Votação em bloco, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão os Requerimentos que acabam de ser lidos. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovados. Vão ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Senhor Presidente, há um Veto trancando a pauta, então, pedir atenção dos colegas que estão de forma remota.
- VETO TOTAL 138/2026 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 247/26. Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.469/2026, de autoria do Deputado Alex Redano, que "Altera a Lei nº 4.130, de 4 de setembro de 2017, que 'Dispõe sobre o serviço de Inspeção Sanitária e Industrial dos produtos e subprodutos de origem animal no Estado de Rondônia e dá outras providências.'".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria se encontra com parecer ou sem parecer? Sem parecer, não é?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Encontra-se sem parecer.
Apenas, Presidente, para conhecimento dos colegas que estão de forma remota. Em apertada síntese, o projeto de autoria do Deputado Alex Redano, acrescenta a possibilidade de não apenas o médico-veterinário, mas também o engenheiro de alimentos, devidamente habilitado, pessoas físicas graduadas em Engenharia de Alimentos e habilitadas pelo respectivo Conselho Profissional que estejam contratadas "pela empresa credenciada e capacitadas em curso específico para executar a inspeção sanitária de produtos de origem animal em estabelecimentos previamente cadastrados e/ou registrados no SIE/RO.".
Por quê? Porque hoje somente médico-veterinário pode fazer isso. Então, estão ampliando também essa fiscalização para os engenheiros de alimentos. Acredito que vai de encontro aos interesses da população rondoniense.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Solicito ao nobre Deputado Delegado Lucas proceder ao parecer pela Comissão de Constituição e Justiça de Redação e demais Comissões pertinentes à referida matéria.
Só solicitar aos nossos deputados que estão on-line, que nós vamos ter que registrar a presença novamente, tá?

O SR. DELEGADO LUCAS - Vai fazer a chamada, o registro da presença, antes do parecer?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Não, não. É só porque a gente vai... O encaminhamento é pela derrubada do Veto.
Foi vetada uma Emenda do Deputado Alex Redano. O Deputado Delegado Camargo explica para o nosso relator.

O SR. DELEGADO LUCAS - Senhor Presidente, nobres pares. Veto Total 138/2026 do Poder Executivo, Mensagem 247, "Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.469/2026, de autoria do Deputado Alex Redano, que "Altera a Lei nº 4.130, de 4 de setembro de 2017, que 'Dispõe sobre o serviço de Inspeção Sanitária e Industrial dos produtos e subprodutos de origem animal no Estado de Rondônia e dá outras providências.'".
Conforme já foi previamente antecipado pelo Deputado Estadual Delegado Rodrigo Camargo, a intenção do Projeto de Lei apresentado pelo Deputado Alex Redano visava ampliar o rol de categorias profissionais com determinada atribuição no âmbito do Estado de Rondônia. O Governo do Estado de Rondônia, então, apresentou o Veto Total, o qual encontra-se agora sob apreciação desta Assembleia Legislativa.

Compulsando aqui detidamente os autos, verifico que a matéria possui amparo legal constitucional e, portanto, o nosso parecer, Senhor Presidente, é pela derrubada do Veto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Delegado Lucas. Não havendo discussão, em votação, os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários, se manifestem. **Aprovado o parecer**.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Oi, Deputada Cláudia?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Perdão, o senhor não ouviu em tempo, mas eu gostaria só de registrar aqui a importância da derrubada do Veto desse projeto. É um projeto importantíssimo, que hoje dá essa condição da inserção de mais profissionais para poder fazer esse trabalho de inspeção nos estabelecimentos de origem animal. Então, isso, de fato, dá uma condição muito melhor para que a gente possa ter mais profissionais inseridos nessa atividade.
Então, acho que é muito importante que esta Casa possa dar esse voto pela derrubada do Veto, porque a gente vai oportunizar que muito mais outros profissionais, como os engenheiros de alimentos, os veterinários, possam fazer esse trabalho; sobretudo, no que a gente tem acompanhado no que trata dos estabelecimentos da agricultura familiar, hoje, que beneficiam o leite, os defumados, enfim.
O projeto vem ao encontro de uma grande luta desses profissionais que são os engenheiros de alimentos. Obrigada.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Obrigado, Deputada Cláudia, falando sempre com muito conhecimento, principalmente do setor produtivo.
Em votação, o Veto Total 138/2026. Os deputados favoráveis à manutenção do Veto votem "sim". Os deputados contrários ao Veto votem "não". O parecer é pela derrubada do Veto. Então, quem votar pela derrubada do Veto, vota "não".
Solicito ao Senhor Secretário fazer a chamada. Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Alan Queiroz?
Como vota o Deputado Cássio Gois?
Como vota o Deputado Cirone Deiró?
Como vota a Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Pela derrubada do Veto, "não".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Deputado Delegado Camargo: voto pela derrubada do Veto. Portanto, voto "não".
Deputado Delegado Lucas Torres?

O SR. DELEGADO LUCAS – Voto pela derrubada do Veto, "não".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Deputada Drª Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA – Voto pela derrubada do Veto.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Deputado Edevaldo Neves?
Como vota o Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Com licença, Secretário. A minha internet está com instabilidade, eu preciso saber qual é o Veto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Como é, Deputado Eyder?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Caiu a internet, Presidente. Eu preciso saber qual é o Veto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A orientação é pela derrubada do Veto.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Com o relator.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Presidente Laerte, é o Deputado Cirone. Voto com o relator.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Obrigado, Deputado Cirone.
Como vota o Deputado Ezequiel Neiva?
Como vota o Deputada Gislaine Lebrinha?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – O Deputado Ezequiel Neiva acompanha o relator, meu querido.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Deputada Ieda Chaves?
Como vota o Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Voto com o relator, pela derrubada do Veto.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Jean Mendonça?
Como vota o Deputado Jean Oliveira?
Como vota o Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Com o relator, pela derrubada do Veto.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Como

vota o Deputado Luis do Hospital?
Como vota o Deputado Luizinho Goebel?
Como vota o Deputado Marcelo Cruz?
Como vota o Deputado Nim Barroso?
Como vota o Deputado Pedro Fernandes?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Deputado Camargo, registrou o meu voto? Do Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Sim, senhor.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Registrado.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Ok.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Nim Barroso?
Deputado Pedro Fernandes?
Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) – Voto com o relator.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Deputado Nim Barroso, com o relator.
Deputada Rosangela Donadon?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não. É o Deputado Ribeiro do Sinpol, com o relator, não é? O Deputado Ribeiro do Sinpol.
O Deputado Nim Barroso não está registrado.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) - Voto com o relator.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Ribeiro do Sinpol.
Deputado Nim Barroso, se pronunciou ou não? Não.
Segunda chamada.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Deputado Alan Queiroz?
Deputado Cássio Gois?
Deputado Edevaldo Neves?
Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) - Acompanho o relator.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Deputada Ieda Chaves?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputada Gislaine Lebrinha vota com o relator.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Sim, senhor.

Deputado Jean Mendonça?
Deputado Jean Oliveira?
Como vota o Deputado Luis do Hospital?
Deputado Luizinho Goebel?
Como vota o Deputado Marcelo Cruz?
Como vota o Deputado Pedro Fernandes?
Como vota o Deputado Nim Barroso?
Como vota a Deputada Rosangela Donadon?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Alan Queiroz?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Deputado Jean Mendonça acompanha o relator.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Jean Mendonça, relator.
Deputado Alan Queiroz?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Falta 1 voto, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Doze votos.
Deputado Alan já está entrando aqui na Sessão.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Deputado Edevaldo acabou de entrar aí na Sessão.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Alan, como é que o senhor vota? Vota com o relator? A matéria, a orientação é com o relator.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) – Sim, meu Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Alan Queiroz vota com o relator.
Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Deputado Edevaldo Neves vota com o relator.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Edevaldo Neves, com o relator.
Deputado Nim Barroso?

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- não
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Cássio Gois	- ausente
- Deputado Cirone Deiró	- não
- Deputada Cláudia de Jesus	- não
- Deputado Delegado Camargo	- não
- Deputado Delegado Lucas	- não
- Deputada Drª Taíssa	- não
- Deputado Edevaldo Neves	- não
- Deputado Eyder Brasil	- não
- Deputado Ezequiel Neiva	- não

- Deputada Gislaine Lebrinha - não
- Deputada Ieda Chaves - ausente
- Deputado Ismael Crispin - não
- Deputado Jean Mendonça - não
- Deputado Jean Oliveira - não votou
- Deputado Laerte Gomes - não
- Deputado Luis do Hospital - ausente
- Deputado Luizinho Goebel - ausente
- Deputado Marcelo Cruz - não votou
- Deputado Nim Barroso - ausente
- Deputado Pedro Fernandes - não votou
- Deputado Ribeiro do Sinpol – não
- Deputada Rosangela Donadon - ausente

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - **Por 14 votos "não" e nenhum voto "sim", está derrubado o Veto Total 138/2026.**
Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Presidente? Deputado Laerte? Deputado Cirone.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Cirone, está registrado o seu voto com o relator. Nós já vamos fazer o registro de presença. Aguarde só um minutinho.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Só uma questão de ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Nós vamos registrar a presença e encerrar a Sessão agora. Próxima matéria.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Não há mais matéria, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Não havendo mais matéria, encerrada a Ordem do Dia. Passemos às Comunicações de Lideranças. Não há oradores inscritos. Passemos às Comunicações Parlamentares. Não há oradores inscritos.
Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida realizar a leitura e apreciação de matérias.
Está encerrada esta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 16 horas e 19 minutos)

21ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 10.11.2026
INÍCIO: 16h22min

PRESIDENTE: SR. LAERTE GOMES

SECRETÁRIO: SR. DELEGADO CAMARGO

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos nossos trabalhos e declaro aberta a 21ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Solicito a dispensa da leitura da Ata, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata e vai à publicação.
Passamos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1578/2026 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 274/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças – Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – Fhemeron, até o valor de R$ 10.000.000,00.
O projeto, havia um pedido de vista do Deputado Lucas Torres, o qual abriu mão, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Registrar a presença aqui no plenário, do Governador em exercício do Estado de Rondônia, o senhor Alex Redano, deputado desta Casa que assumiu o governo. Seja muito bem-vindo.
Solicito ao Deputado Lucas para receber aqui o nosso Governador em exercício Alex Redano, para fazer parte da Mesa da Sessão.
Nós vamos deliberar as matérias, Governador, se Vossa Excelência assim permitir, e depois, nós já vamos conceder a palavra como Governador do Estado.
A matéria já se encontra com o parecer do Deputado Alan Queiroz, ou, se Vossa Excelência preferir, fica a critério de Vossa Excelência. A matéria já está com o parecer favorável do Deputado Alan Queiroz, e só ressaltando, a retirada do pedido de vista do Deputado Delegado Lucas Torres. E o parecer do Deputado Alan é favorável ao referido projeto.
Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer**.
Em votação, em turno único, Projeto de Lei 1578/2026, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças – Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – Fhemeron, até o valor de R$ 10.000.000,00.".
Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 1578/2026**. **Vai ao Expediente**.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 666/2024 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização de camarote com acessibilidade nos espetáculos artístico-culturais realizados ou subsidiados com recursos públicos ou renúncia fiscal pelo Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito à Deputada Drª Taíssa proceder ao parecer pela Comissão de Constituição, Justiça e demais Comissões pertinentes.

A SRA. DRA TAÍSSA - Projeto de Lei 666/2024, do Deputado Delegado Camargo, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização de camarote com acessibilidade nos espetáculos artísticos-culturais realizados ou subsidiado com recurso público ou renúncia fiscal pelo Estado de Rondônia e dá outras providências.".
Presidente, eu quero apresentar uma Emenda. Eu observei aqui, Deputado Camargo, que o projeto é muito bom, camarote e acessibilidade, mas para a gente colocar também a separação dos idosos em locais privilegiados, porque muitas vezes eles não conseguem enxergar.
Essa acessibilidade para as pessoas com alguma deficiência de locomoção, e ter um camarote identificado para os autistas, porque muitas vezes a gente tem essa dificuldade. Por isso que eu queria, eu li o projeto aqui, rapidamente, fala de uma forma generalizada, mas se a gente pudesse ter ele de... O que você acha, pode ser? Apresentar uma Emenda oral?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Não tem problema, que nós já pautamos, Presidente, mas eu não vejo, todo o aperfeiçoamento é muito bem-vindo. Ele está até um pouco bem detalhado aí, mas não tem problema se Vossa Excelência puder retirar de pauta, dar vista para a Deputada Taíssa, e a gente coloca na próxima.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Eu vou retirar o Projeto de pauta e aí a Deputada Drª Taíssa coloca, e acrescenta, para melhorar ainda mais o projeto do Deputado Delegado Camargo.
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1500/2026 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 193/26. Autoriza o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia – TJ/RO a instituir o Programa de Recuperação de Créditos Tributários e Não Tributários – Rejus-TJ/RO.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria encontra-se em parecer. Solicito ao Deputado Delegado Lucas, para proceder ao parecer.

O SR. DELEGADO LUCAS - Senhor Presidente, nobres pares, população que nos acompanha, trata-se do Projeto de Lei 1500/2026, de autoria do Poder Executivo, o qual aportou nesta Casa de Leis através da Mensagem 193, o qual, em síntese, "Autoriza o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia – TJ/RO a instituir o Programa de Recuperação de Créditos Tributários e Não Tributários – Rejus-TJ/RO.".
Compulsando detidamente os autos, em apertada síntese, podemos afirmar aqui, Senhor Presidente, que o presente Projeto de Lei, a presente matéria, encontra-se revestida de todos os requisitos constitucionais, legais e conforme o Regimento e a boa prática legislativa, sendo, portanto, o nosso parecer favorável. É como voto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Delegado Lucas. Não havendo discussão, em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**
Em discussão única o Projeto de Lei 1500/2026, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o projeto. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1566/2026 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 246/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R$ 27.816,12, em favor da unidade orçamentária Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – Ipem/RO.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Qual é a Mensagem?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Mensagem 246.
A matéria encontra-se sem parecer. Solicito à Deputada Drª Taíssa para proceder ao parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Projeto de Lei 1566/2026, Poder Executivo, Mensagem 246, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R$ 27.816,12, em favor da unidade orçamentária Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – Ipem/RO.".
O projeto está apto. Parecer favorável.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer da nobre Deputada Drª Taíssa. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**
Em votação em turno único. Em discussão o Projeto de Lei 1566/2026, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. **Vai ao Expediente.**
Próxima matéria, Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1564/2026 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 258/26. Autoriza o Poder Executivo a alienar imóvel pertencente ao estado de Rondônia, localizado no município de Vilhena.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito à Deputada Drª Taíssa para proceder ao parecer, pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Projeto de Lei 1564/2026, do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a alienar imóvel pertencente ao estado de Rondônia, localizado no município de Vilhena.".
O projeto, Senhor Presidente, encontra-se com os registros fotográficos e não é adjudicação, é alienação. Por isso que o meu parecer é favorável, porque esse ano é um ano eleitoral e eu acredito que tem alguns travamentos e, em vez do bem público estar parado, é mais favorável que ele esteja em benefício do povo. Por isso que o parecer é favorável.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer da nobre Deputada Drª Taíssa. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**
Em discussão e votação em turno único o Projeto de Lei 1564/2026, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado**. **Vai ao Expediente.**
Próxima matéria, Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1584/2026 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 279/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R$ 44.889.531,64, em favor da unidade orçamentária Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon - Funprecap.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito à nobre Deputada Drª Taíssa para proceder ao parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Projeto de Lei 1584/2026 do Poder Executivo, Mensagem 279, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R$ 44.889.531,64, em favor da unidade orçamentária Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon - Funprecap.".
Senhor Presidente, o referido projeto fala sobre a realização de pagamentos previdenciários. O parecer é favorável, tendo em vista que, quando esses pagamentos não são feitos corretamente o dano ao erário é muito maior. Por isso, o parecer é favorável.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer da nobre Deputada Drª Taíssa. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**
Em discussão e votação única o Projeto de Lei 1584/2026, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente**.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 204/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 201/26. Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 622, de 11 de julho de 2021.
O projeto encontra-se sem parecer.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria já tem parecer do Deputado Eyder Brasil, e a matéria teve pedido de informação respondido. O parecer é favorável, do Deputado Eyder Brasil.
Projeto de Lei Complementar 204/2026. Em votação o parecer do nobre Deputado Eyder Brasil, que é parecer favorável. Em discussão o parecer. Não havendo manifestação, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer**.
Nós vamos fazer a alteração da pauta para votar os nominais daqui a pouco. Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1567/2026 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 257/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R$ 615.100,00, em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - Setic.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria se encontra sem parecer. Solicito ao nobre Deputado Delegado Lucas a emitir o parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO LUCAS - Projeto de Lei 1567/2026, do Poder Executivo, Mensagem 257, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R$ 615.100,00, em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - Setic.".
Compulsando detidamente os acostados documentos, verifica-se que a presente matéria, Senhor Presidente, visa unicamente assegurar aqui para o valor mencionado, para gerenciamento de atividade de aquisição,

manutenção, desenvolvimento e implantação de sistemas, sendo, portanto, uma atividade típica, normal, regular do Executivo e da determinada pasta.
Portanto, o nosso parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e pelas demais Comissões é favorável, posto que a matéria é legal, constitucional, encontra-se de acordo com o Regimento desta Casa. É o parecer.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão, o parecer do nobre Deputado Delegado Lucas. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**
Em votação o Projeto de Lei 1567/2026, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente**.
Próxima matéria.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1561/2026 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 256/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - Caerd, até o valor de R$ 40.000.000,00.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer e solicito ao Deputado Delegado Lucas Torres para proceder o parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, e demais Comissões pertinentes.
Deputado Lucas, só para entendimento. Nós fizemos com o Presidente da CAERD, essa matéria, quando a gente entrou no acordo, o Deputado Delegado Camargo vai fazer o pedido de vista dela, assim que Vossa Excelência proceder o relatório, e algumas informações, já para na semana que vem, a gente deliberar novamente.

O SR. DELEGADO LUCAS – Trata-se do Projeto de Lei 1561/2026, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 256, cuja ementa "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - Caerd, até o valor de R$ 40.000.000,00.".
Compulsando detidamente os autos, verifico que a matéria se encontra em consonância com a constitucionalidade, com os dispositivos legais e com o Regimento desta Casa, sendo de boa redação e técnica legislativa. Portanto, o nosso parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes é favorável.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Delegado Lucas Torres.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Solicito vista, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Seu pedido de vista concedido, Deputado Delegado Camargo, que vai buscar as informações, como foi acordado com o Presidente da Caerd, Dr. Cleverson Brancalhão da Silva.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Presidente, aqui Deputado Ismael Crispin.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Questão de Ordem ao Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Só para me ajudar, porque eu estou on-line, esse projeto da Caerd, mesmo com o pedido de vista do Deputado Rodrigo Camargo, e depois talvez a gente vai complementar nosso pedido de informação, mas só para eu entender: nós estamos fazendo um superávit da Sefin, pegando esse recurso e colocando na Caerd, é isso?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – É um aporte com o qual o governo tem o compromisso de colocar na Caerd, e o Brancalhão, presidente da Caerd, Deputado Ismael Crispin, esteve aqui e explanou as áreas em que vão ser usados o dinheiro, como o pagamento da Fazenda Nacional, a aquisição de insumos, pagamento de energia elétrica, pagamento de fornecedores. E aí, ficou acordado, e Vossa Excelência, também, logicamente, tem o pedido de vista em tempo hábil. Se quiser pedir informação ou vista, ele vai estar encaminhando aos deputados as informações que forem solicitadas para ele.
Mas, é um aporte do Governo do Estado que tem que repassar para a Caerd.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Continua sendo uma vergonha a Caerd, não é? Só para fazer esse registro.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Continua. É verdade. Vossa Excelência está coberta de razão, meu líder. Mas está em um momento em que não se tem o que fazer.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1560/2026 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 255/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R$ 1.057.500,00, em favor da unidade orçamentária Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - Fapero.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Solicito ao

Deputado Delegado Lucas para proceder ao parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação e demais Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO LUCAS - Senhor Presidente, nobres pares, população que nos acompanha, trata-se do Projeto de Lei 1560/2026, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 255, o qual "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R$ 1.057.500,00, em favor da unidade orçamentária Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - Fapero.".
A presente matéria encontra-se em consonância com a Constituição, verificados os requisitos legais, conforme o ordenamento jurídico vigente, e de boa técnica legislativa, em conformidade com o Regimento Interno. Portanto, o nosso parecer pelas Comissões pertinentes é favorável, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Delegado Lucas. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**
Em discussão e votação o Projeto de Lei 1560/2026, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o projeto**. **Vai ao Expediente.**
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1582/2026 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 277/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R$ 5.326.618,92, em favor da unidade orçamentária Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE-RO.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito à Deputada Drª Taíssa para proceder ao parecer pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e demais Comissões pertinentes.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Projeto de Lei 1582/2026, do Poder Executivo, Mensagem 277, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R$ 5.326.618,92, em favor da unidade orçamentária Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE-RO.".
Parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer da nobre Deputada Drª Taíssa. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**
Em discussão e votação o Projeto de Lei 1582/2026, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**
Nós temos mais dois projetos, Projetos de Lei Complementar, de votação nominal, mais alguns projetos de deputados. Mas, eu vou agora suspender a Sessão Ordinária e transformar em Comissão Geral. E conceder a palavra ao nobre Governador do Estado em exercício, nosso colega, nosso Presidente Deputado Alex, Governador Alex Redano.

(Às 16 horas e 50 minutos transforma-se esta Sessão em Comissão Geral)

O SR. ALEX REDANO - Senhor Presidente Deputado Laerte Gomes, colegas deputados de forma presencial, os colegas deputados que acompanham de forma remota, fiz questão de vir aqui na Sessão para fazer já essa visita institucional e falar do privilégio, da honra desse momento.
Agradecer a Deus essa oportunidade e colocar à disposição esses poucos dias que estarei à frente, à disposição do Parlamento. Hoje já atendi entidades, atendi vereadores, atendi a população em geral. Mesmo sendo poucos dias, pretendemos apresentar alguns Projetos de Lei, alguns decretos.
Estamos fazendo um estudo de um Projeto de Lei na área ambiental, junto com o Doutor Doca, junto com o Doutor Thiago Alencar e toda a equipe governamental. Estamos também costurando um decreto ou um Projeto de Lei em favor da garimpagem, da garimpagem legal, que precisa ser feito é dar legalidade às pessoas que precisam trabalhar. A mineração em geral, que eles possam trabalhar com segurança jurídica. E vários outros projetos que estamos estudando. Serão poucos dias, mas poucos dias que serão de muita dedicação e que queremos apresentar aqui na Casa de Leis.
Quero fazer um agradecimento especial pela confiança do Governador Coronel Marcos Rocha, a confiança em nossa pessoa, agradecer a compreensão também do nosso Vice-Governador Sérgio Gonçalves e o apoio e o carinho de todos os parlamentares.
A minha vinda aqui realmente foi para falar muito obrigado a todos vocês pela oportunidade de estar como Presidente, na oportunidade de conduzir o Parlamento Estadual por duas oportunidades. Então, o nosso muito-obrigado.
E, principalmente, com a população do Estado de Rondônia pela confiança em nosso trabalho. Teremos uma nova missão, serão mais quatro anos de muito trabalho e dedicação, mas estamos com muitas novidades, estamos animados com muitos projetos que serão apresentados, e lutaremos muito. Transformar as políticas públicas para as pessoas que mais necessitam delas, as pessoas que estão na ponta da corda. E é o que eu pretendo fazer.
Tenho vários projetos que pretendo apresentar, em que nós vamos dar assistência às pessoas que precisam de

Autenticidade, integridade e interoperalidade - ICP BRASIL VIDE ORIGINAL https://transparencia.al.ro.leg.br/Diario/

políticas públicas, às pessoas em vulnerabilidade social, e é o que realmente, projetos que enchem meu coração de alegria.
Muito obrigado a todos. Deus abençoe, e estamos à disposição de todos. Muito obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Parabéns, Governador. Primeiro, por prestigiar este Parlamento, que é a sua Casa, este plenário do qual Vossa Excelência é Presidente. Parabéns por assumir o Governo do Estado, Deputado Alex Redano.
É uma semana importante, porque vai ter oportunidade, e já tem o conhecimento necessário, e vai ter oportunidade de liderar o nosso povo, a nossa população, até o dia... Pode ser até o dia 20, também, não é, Governador? Eu tenho certeza de que você vai contribuir com o Estado, Deputado Alex.
Você que é um defensor das lutas, principalmente das famílias que estão em área de conflito ambiental. Como Governador, Vossa Excelência vai ter, dentro da legalidade, da constitucionalidade, buscar alternativas para poder buscar um caminho para resolver a vida de milhares de famílias em Rondônia, que hoje estão aflitas, não dormem, sofrendo, porque o suor da vida inteira está ali, e não podendo dizer que aquilo é deles, é da vida deles, da família deles, por essas questões de conflito.
Então, desejar muito sucesso. Vamos fazer uma visita para Vossa Excelência lá no Palácio, para liberar os recursos aí para os municípios, e que Deus te abençoe muito. E parabéns, porque isso é algo que você vai levar, você e a tua família, para o resto da vida. Parabéns, meu irmão.

O SR. ALEX REDANO - Obrigado, meu irmão.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Mais algum deputado querendo se pronunciar? Deputada Taíssa, Deputado Delegado Lucas?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Deputado Eyder Brasil, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Eyder Brasil, com a palavra.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Obrigado pela oportunidade. Só registrar aqui os meus parabéns ao nosso Presidente, agora Governador em exercício Alex Redano.
Esses dias de governo em exercício marcam aí o reflexo de uma história de trabalho pelo povo rondoniense. Não à toa, e não por acaso, assumiu o comando dessa Casa de Leis por dois mandatos, onde vem fazendo realmente um trabalho brilhante. E Deus coroa esse trabalho, essa longa **(falha na transmissão)** rondoniense, com esse governo interino de 11 dias.
Parabéns, meu amigo Deputado Alex Redano. Parabéns a você, à nossa Prefeita Carla e toda a sua família. Que Deus continue te abençoando e transbordando na tua vida, que eu sei que transbordando na tua vida vai estar transbordando na vida do povo rondoniense. Um forte abraço. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO - Obrigado. **(fora do microfone)**

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Obrigado, Deputado Eyder.
Deputado Delegado Lucas.

O SR. DELEGADO LUCAS - Quero parabenizar aqui o nosso Presidente Deputado Alex Redano, que agora exerce essa função tão nobre de Governador do Estado de Rondônia, de modo que o seu nome agora está registrado na história desse Estado, em mais uma função, mais uma chefia de um grande Poder.
Temos certeza de que essa condução, embora curta, será marcada por uma atuação com muita seriedade, com muita responsabilidade, como é de costume de Vossa Excelência. E que você possa, com o seu olhar humano, e com toda essa empatia que lhe é peculiar, que lhe é de costume, fazer o que é o melhor para a nossa população do Estado de Rondônia, como foi muito bem dito ali na sua fala na tribuna, meu Governador.
Que o senhor possa ter esse olhar por esses trabalhos sociais que tanto aquecem e movimentam o seu coração, para que nesse período o senhor deixe o seu nome na história, não apenas como governador interino, mas também com alguma entrega, com algum resultado que eu tenho certeza que será possível pela sua competência, nesse curto período de tempo.
Eu posso afirmar ao senhor que, nesse tempo que o senhor estará no governo, o senhor terá total apoio da Assembleia, porque os seus pares aqui lhe veem como líder, como uma pessoa que realmente pensa no melhor do Estado de Rondônia. E nós estaremos aqui nesta Casa, prontos para poder fazer a governabilidade que o senhor precisar, enquanto o senhor estiver lá. Parabéns.

O SR. ALEX REDANO - Obrigado. **(fora do microfone)**

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Obrigado, Deputado Delegado Lucas.
Encerrando então, Governador. Gostaria de convidá-lo, para o senhor permanecer conosco até o final da Sessão. Pode, é uma honra.

O SR. ALEX REDANO - Bateu saudade. **(fora do microfone)**

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - É uma honra, eu sei. Se quiser, eu passo a cadeira e vou lá para a sua. Vamos encerrar a Comissão Geral.
É uma honra receber aqui o Governador do Estado, nesta Casa. Mostra o compromisso, o comprometimento e o carinho que tem por este Parlamento, de quem é Presidente, logicamente, mas poderia estar lá no CPA (Centro Político Administrativo) ou fazendo agenda já no

interior. Fez questão de vir na Sessão. Obrigado pela honraria, Governador.
E saiba que esta Casa está aqui para dar sustentação e apoio. Vou encerrar a Comissão Geral e voltar agora à Sessão Ordinária.

(Encerra-se esta Comissão Geral às 16 horas e 58 minutos)

Solicito ao Senhor Secretário para proceder à leitura das matérias.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS TORRES. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, o adiamento da Sessão Solene agendada para o dia 16 de novembro de 2026, às 15h (Processo SEI n° 100.055.000471/2025-93) para data a ser oportunamente definida.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o Requerimento do Deputado Delegado Lucas. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem**. Está aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Senhor Presidente, a próxima votação é nominal:
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 209/2026 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA/ OFÍCIO N° 1101. Altera as Leis Complementares nº 154, de 26 de julho de 1996, n° 1.023 e n° 1.024, ambas de 6 de junho de 2019, e revoga o art. 5º da Lei Complementar n° 1.176, de 28 de dezembro de 2022.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Matéria encontra-se sem parecer. Solicito à nobre Deputada Drª Taíssa para proceder ao parecer do Projeto de Lei Complementar, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Projeto de Lei Complementar 209/2026, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, que "Altera as Leis Complementares nº 154, de 26 de julho de 1996, n° 1.023 e n° 1.024, ambas de 6 de junho de 2019, e revoga o art. 5º da Lei Complementar n° 1.176, de 28 de dezembro de 2022.".
Parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer da nobre Deputada Drª Taíssa. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam com estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer**.
Em discussão o Projeto de Lei Complementar 209/2026, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Não havendo discussão, em votação. A matéria é votação nominal. Solicito ao Senhor Secretário para proceder à chamada dos deputados. Os deputados favoráveis votam "sim"; os contrários, "não".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Atenção a todos os colegas que estão de forma remota, votação nominal.
Como vota o Deputado Alan Queiroz?
Como vota o Deputado Cássio Gois?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Ausente.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Cirone Deiró?
Como vota a Deputada Cláudia de Jesus?
Como vota o Deputado Delegado Camargo? Voto "sim".
Como vota o Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS – "Sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Como vota a Deputada Drª Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA – "Sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Deputado Ezequiel Neiva?
Deputada Gislaine Lebrinha?
Deputada Ieda Chaves?
Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Deputado Jean Mendonça?
Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA - Deputado Jean Oliveira, "sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Voto "sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Deputado Luis do Hospital?
Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Nim Barroso?
Deputado Pedro Fernandes?

Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Deputada Rosangela Donadon?
Segunda chamada. Como vota o Deputado Alan Queiroz?
Deputado Cássio Gois?
Deputado Cirone Deiró?
Deputada Cláudia de Jesus?
Deputado Ezequiel Neiva?
Deputada Gislaine Lebrinha?
Deputada Ieda Chaves?
Deputado Jean Mendonça?
Deputado Luis do Hospital?
Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Nim Barroso?
Deputado Pedro Fernandes?
Deputado Rosangela Donadon?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Senhores deputados, nós estamos em votação nominal. Vamos aguardar aqui os deputados que estão on-line registrando presença. A votação é nominal. Votação nominal. Nós temos 9 votos favoráveis. Precisa de 13 Projeto de Lei Complementar. Precisa de mais 4 deputados aqui para votar.
Temos ainda um outro Projeto de Lei Complementar de autoria do Poder Executivo também. Solicito que a equipe da Mesa, comunicar os gabinetes que nós estamos em votação nominal.
Deputado Cirone Deiró, como vota?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Áudio via WhatsApp) - Voto "sim", Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Cirone Deiró vota "sim".
Senhores deputados, nós estamos em votação nominal. Deputada Gislaine Lebrinha, como vota?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Áudio via WhatsApp) - Voto "sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – Registre a minha presença. Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Ezequiel Neiva, nós estamos em votação. Sua presença está registrada. Como Vossa Excelência vota, Projeto de Lei Complementar do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – Presidente, acompanho o relator.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Ezequiel Neiva vota "sim".

Deputado Jean Mendonça, como vota no Projeto de Lei Complementar 209/2026?

O SR. JEAN MENDONÇA (Áudio via WhatsApp) - Deputado Jean Mendonça vota "sim".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Jean Mendonça vota "sim".

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- não votou
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Cássio Gois	- ausente
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- não votou
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Drª Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaine Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- ausente
- Deputado Pedro Fernandes	- ausente
- Deputado Ribeiro do Sinpol	– sim
- Deputada Rosangela Donadon	- ausente

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – **Com 13 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 209/2026, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. A matéria vai ao Expediente.**
Próxima matéria, Secretário.
Mais um Projeto de Lei Complementar aqui.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 204/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 201/26. Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 622, de 11 de julho de 2021.
Presidente, projeto com votação nominal.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria já se encontra com parecer do Deputado Eyder Brasil. O parecer é favorável. Os deputados que concordam permanecem como estão, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.
Em votação única o Projeto de Lei Complementar 204/2026, de autoria do Poder Executivo. A votação é nominal. Solicito ao Senhor Secretário fazer a chamada dos deputados.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Alan Queiroz?
Como vota Deputado Cássio Gois?
Deputado Cirone Deiró?
Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Secretário, por gentileza, só me esclareça qual é o projeto. Eu estava aqui participando de uma entrevista e eu não compreendi qual é o projeto. Por gentileza.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Projeto de Lei Complementar 204/2026, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 201. Vou resumir aqui: "Visa acrescer à legislação que trata sobre consignação facultativa planos de assistência funerária, contratados por intermédio de entidades sindicais, associações representativas de classe ou entidades de classes credenciadas, em favor de seus filiados e respectivos dependentes, de forma voluntária e planejada, sem ampliação ou flexibilização da margem consignável já prevista na legislação...".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) – Secretário, voto "sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Deputado Camargo vota "sim".
Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS - "Sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Deputada Drª Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA – "Sim".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputada Gislaine Lebrinha, como vota no Projeto de Lei Complementar 204/2026?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Áudio via WhatsApp) – Voto com o relator, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Vota com o relator. Deputada Lebrinha, "sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Deputada Gislaine Lebrinha vota "sim".
Deputada Drª Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA - Voto "sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Voto "sim", Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Deputado Ezequiel Neiva?
Deputada Ieda Chaves?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Jean Mendonça, como vota no Projeto de Lei Complementar 204/26?

O SR. JEAN MENDONÇA (Áudio via WhatsApp) - Voto "sim".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Vota "sim", Deputado Jean Mendonça.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Deputado Ismael Crispin?
Deputado Jean Oliveira?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – Deputado Ismael Crispin, para registrar, voto "sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Deputado Jean Oliveira?
Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Voto "sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Deputado Luis do Hospital?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Ausente.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Ausente.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Deputado Marcelo Cruz?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Ausente.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por Videoconferência) - Registre a minha presença, Deputado Nim Barroso, e voto "sim".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Solicito o registro de presença do Deputado Nim Barroso.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – Deputado Ezequiel Neiva presente.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Nim Barroso, primeiro?

O SR. NIM BARROSO (Por Videoconferência) - Voto "sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – Deputado Ezequiel Neiva acompanha o relator.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Pedro Fernandes?
Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Como vota a Deputada Rosangela Donadon?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Ausente.
Segunda chamada, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Alan Queiroz?
Deputado Cássio Gois?
Deputado Cirone Deiró?
Deputada Ieda Chaves?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Ausente.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Deputado Jean Oliveira?
Deputado Luis do Hospital?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Ausente.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Ausente.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Deputado Marcelo Cruz?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Ausente.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Deputado Pedro Fernandes?
Deputada Rosangela Donadon?

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz - não votou
- Deputado Alex Redano - ausente
- Deputado Cássio Gois - ausente
- Deputado Cirone Deiró - não votou
- Deputada Cláudia de Jesus - sim
- Deputado Delegado Camargo - sim
- Deputado Delegado Lucas - sim
- Deputada Drª Taíssa - sim
- Deputado Edevaldo Neves - sim
- Deputado Eyder Brasil - sim
- Deputado Ezequiel Neiva - sim
- Deputada Gislaine Lebrinha - sim
- Deputada Ieda Chaves - ausente
- Deputado Ismael Crispin - sim
- Deputado Jean Mendonça - sim
- Deputado Jean Oliveira - não votou
- Deputado Laerte Gomes - sim
- Deputado Luis do Hospital - ausente
- Deputado Luizinho Goebel - ausente
- Deputado Marcelo Cruz - ausente
- Deputado Nim Barroso - sim
- Deputado Pedro Fernandes - ausente
- Deputado Ribeiro do Sinpol – sim
- Deputada Rosangela Donadon - ausente

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - **Com 13 votos favoráveis, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 204/2026, de autoria do Poder Executivo. A matéria vai ao Expediente**.
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1123/2025 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Institui, no âmbito do Estado de Rondônia, o Dia Estadual do Rosário e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito o Deputado Delegado Lucas que proceda ao parecer pela Comissão de Constituição, Justiça e demais Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO LUCAS - Senhor Presidente, nobres pares, cumprimentar de forma muito especial ao nosso Governador interino Alex Redano, aqui no plenário, nos honrando com a sua presença.
Projeto de Lei 1123/2025, de autoria do Deputado Delegado Camargo, cuja ementa "Institui, no âmbito do Estado de Rondônia, o Dia Estadual do Rosário e dá outras providências.".
Em apertada síntese, o presente Projeto de Lei faz com que passe a integrar, no calendário oficial de eventos do Estado de Rondônia, com o objetivo de valorização cultural de uma tradição religiosa do Rosário, reconhecendo a importância histórico-social junto às comunidades rondonienses do referido evento.
O Deputado Delegado Camargo, como todos sabem, é um professante da fé católica, e defende aqui os princípios e valores cristãos, e tem uma atuação muito forte nesse segmento.
Compulsando detidamente os autos, nós verificamos que, em apertada síntese, estão acostados os documentos necessários para a presente propositura, sendo o presente projeto uma matéria constitucional, em conformidade com o ordenamento jurídico, portanto

legal, e em conformidade com a boa técnica legislativa e redacional.
Portanto, meu parecer é favorável pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão, o parecer em nome do Deputado Delegado Lucas. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**
Em discussão, o Projeto de Lei 1123/2025, de autoria do Deputado Delegado Camargo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Obrigado, Senhor Presidente.
Apenas agradecer a todos os colegas, esclarecendo à população e a todos aqui presentes, que o presente projeto, obviamente, não tem nenhum impacto orçamentário-financeiro aos cofres públicos. Trata-se apenas do reconhecimento de um ato de devoção da fé católica, que tanto contribuiu para o desenvolvimento, não apenas da humanidade, mas também do Estado de Rondônia.
O próximo projeto, Senhor Presidente, também de minha autoria, vai nesse mesmo sentido: não traz qualquer reflexo no tocante à legislação aplicável ao rondoniense, tampouco aos cofres públicos.
- PROJETO DE LEI 1051/2025 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Institui, no âmbito do Estado de Rondônia, o Dia de São Miguel Arcanjo, a ser celebrado, anualmente, em 29 de setembro.
O projeto, Senhor Presidente, já se encontra com o parecer favorável, de autoria da ilustre Deputada Drª Taíssa, faltando tão somente a votação.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Convido o Deputado Delegado Lucas para dar o parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação e demais Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Já está com parecer, Presidente. É só votação esse. Já tem o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Lucas.

O SR. DELEGADO LUCAS - Quer que eu proceda à leitura do parecer?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Presidente, já tem parecer. É só votação.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria já se encontra com parecer. O parecer é de qual deputado? Quem foi o relator?

O SR. DELEGADO LUCAS - O parecer é da Comissão de Constituição e Justiça. E a orientação técnica é que seja proferido aqui o parecer pelas demais Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – E, Vossa Excelência, como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, pode referendar o parecer.

O SR. DELEGADO LUCAS – O nosso parecer é favorável, acompanhando o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, de lavra da Excelentíssima Deputada Drª Taíssa.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão, o parecer do nobre deputado Delegado Lucas. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer**.
Em discussão, o Projeto de Lei 1051/2025, de autoria do Deputado Delegado Camargo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1533/2026 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 227/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R$ 4.476.916,00, em favor da unidade orçamentária Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia - Fupen.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao nobre Deputado Delegado Lucas para dar o parecer pela Comissão de Constituição e Justiça, e demais Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO LUCAS - Trata-se do Projeto de Lei 1533/2026, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 227, cuja ementa "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R$ 4.476.916,00, em favor da unidade orçamentária Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia - Fupen.".
O presente Projeto de Lei, Senhor Presidente, encontra-se em conformidade com os ditames constitucionais, com a legalidade e com a regimentalidade, sendo, portanto, o nosso parecer, favorável.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Delegado Lucas. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**
Em discussão o Projeto de Lei 1533/2026, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permanecem como estão, os contrários manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente**.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 375/2024 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Institui a Política Estadual de Saúde Mental para os profissionais de segurança pública do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao nosso parecerista, por sinal, com conhecimento profundo, "homem do Direito", o deputado Delegado Lucas Torres, o campeão de votos do Vale do Jamari.

O SR. DELEGADO LUCAS - Projeto de Lei 375/2024, de autoria do Deputado Delegado Camargo, cuja ementa "Institui a Política Estadual de Saúde Mental para os profissionais de segurança pública do Estado de Rondônia e dá outras providências.".
Na oportunidade em que eu parabenizo aqui o nosso Deputado Estadual Delegado Camargo, vice-governador eleito do Estado de Rondônia, delegado da Polícia Civil, assim como eu, pela brilhante iniciativa de criar uma política estadual de saúde voltada para os profissionais de segurança pública que precisam, em razão da dificuldade e das penúrias peculiares e todas as nuances envolvidas à atividade correlata.
Eu manifesto aqui, na oportunidade, no ensejo, o nosso parecer favorável, considerando que o presente Projeto de Lei preenche todos os requisitos de constitucionalidade, legalidade e regimentalidade. Portanto, o parecer é favorável pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão parecer do nobre Deputado Delegado Lucas. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer**.
Em discussão o Projeto de Lei 375/2024, de autoria do Deputado Delegado Camargo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Não há mais matéria, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Não há mais matéria. Primeiro, agradecer aqui a presença do nosso Governador em exercício, Alex Redano, que está aqui até agora conosco, prestigiando aqui a Sessão da Assembleia Legislativa. Inclusive, várias matérias, Governador, aprovadas hoje e autorizadas pelo Poder Executivo, do Poder Judiciário e do Tribunal de Contas, e dos nossos queridos deputados.
Agradecer a presença aqui do nosso Deputado Delegado Lucas, muito importante aqui, porque foi o nosso relator aqui das matérias que estavam sem parecer; e do Deputado Delegado Camargo, que secretariou aqui hoje nesta Sessão.
Agradecer a todos os colaboradores, servidores.
E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 11 de novembro, quarta-feira, no horário regimental, às 9 horas.
Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 19 minutos)

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 2319/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

LEDA MARIA GUARESCHI KASPER, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, do Gabinete da Presidência, a contar de 13 de novembro de 2026.

Porto Velho, 13 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0939255

ERRATA Nº 0939090/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

No Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 209, publicado no dia 11 de novembro de 2026, promovendo a seguinte alteração no ATO Nº2311/2026-SEC-RH/ASTEC/ALERO, que nomeou o servidor **ISRAEL ALVES DOS SANTOS**. Conforme o Memorando nº 0938657/2026/PRESIDENCIA/ASSTEC/ALERO.

ONDE SE LÊ:

Assessor Técnico, código AT-30.

LEIA-SE:

Assessor Técnico, código AT-25.

Porto Velho-RO, 13 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0939090

ATO Nº 2320/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

VITORIA BARRETO PASSOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Gabinete da Presidência, a contar de 13 de novembro de 2026.

Porto Velho, 13 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0939283

ATO Nº 2316/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

EMANOELLY BARBOSA VIEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, no Gabinete do Deputado Ezequiel Neiva, a contar de 13 de novembro de 2026.

Porto Velho, 13 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0939047

ATO Nº 2317/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

REGIANE ROSI RAMALHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar da data da publicação deste ato.

Porto Velho, 13 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0939182

ATO Nº 59/2026/SEC-RH/DEP-GPEC/DCRF/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019;

Considerando o constante no processo nº 100.131.000004/2026-94;

RESOLVE:

PRORROGAR o Ato nº 30/2026/SEC-RH/DEP-GPEC/DCRF/ALERO, que concedeu o exercício das atividades laborais em regime de trabalho não presencial - RTNP, na modalidade remota, do(a) servidor(a) **Leonardo Guimaraes Bressan Silva**, matricula nº *****7717, Consultor Jurídico, lotado no Gabinete do Advogado Geral, pelo prazo de 02 (dois) meses, no período de **05/11/2026 a 31/01/2027**, sendo o controle de produtividade realizado pela chefia imediata, nos termos da Resolução nº 599, de 10 de dezembro de 2024.

Porto Velho, 13 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral - ALE/RO

GER. DE APOIO AO PROC. LEGISLATIVO

LEI Nº 6.573, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

Altera a Lei nº 4.130, de 4 de setembro de 2017, que "Dispõe sobre o Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial dos produtos e subprodutos de origem animal no Estado de Rondônia e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos do § 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso VIII e parágrafo único do art. 3º e o inciso II do art. 4º, todos da Lei nº 4.130, de 4 de setembro de 2017, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º .....
.....

VIII - médico veterinário ou engenheiro de

alimentos habilitados: pessoas físicas graduadas em medicina veterinária ou engenharia de alimentos, habilitadas pelo respectivo Conselho Profissional, contratadas pela empresa credenciada e capacitadas em curso específico para executar a inspeção sanitária de produtos de origem animal em estabelecimentos previamente cadastrados ou registrados no SIE/RO.

Parágrafo único. O credenciamento de empresas, bem como a habilitação de médicos veterinários ou engenheiros de alimentos pela Agência IDARON a que se refere este artigo, serão regulamentados por meio de ato administrativo.

Art. 4º .....

II - em caráter periódico, nos estabelecimentos registrados no SIE/RO que não realizem abate, mas exclusivamente a industrialização, por médicos veterinários ou engenheiros de alimentos, devidamente registrados nos respectivos Conselhos de fiscalização profissional, nos termos da legislação federal aplicável." (NR)

Art. 2º A atuação dos profissionais referidos no inciso II compreende as atividades de responsabilidade técnica relacionadas ao processamento, beneficiamento, industrialização, controle de qualidade, programas de autocontrole, rastreabilidade, segurança dos alimentos e demais atribuições previstas na legislação federal e normas profissionais aplicáveis.

Art. 3º Permanecem privativas dos médicos veterinários as atividades de inspeção sanitária ante mortem e post mortem, avaliação sanitária de carcaças, órgãos e vísceras, bem como as demais atribuições definidas na legislação federal específica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 13 de novembro de 2026.

Deputado LAERTE GOMES
Presidente em exercício – ALE/RO

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATO DE DIÁRIA Nº 0847832/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (Duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre, de Vilhena -RO / Porto velho -RO / Vilhena -RO, no período de 23/07/2026 a 24/07/2026, para acompanhar e realizar assessoria parlamentar da Deputada Estadual Rosangela Donadon em visitas ao Centro Político Administrativo (CPA), conduzindo reuniões e diálogos com autoridades, fazendo uso de sua coleta de informações atualizadas acerca das demandas de maior urgência do Município de Vilhena-RO, em prol de benefícios para a população, conforme processo nº 100.621.000143/2026-04.

Nome	Cargo	Lotação
SANDRA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	GABINETE DEPUTADA ROSANGELA DONADON

Porto Velho, 21 de julho de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0937420/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre PORTO VELHO/ JARU / PORTO VELHO, no período de 17.11.2026 a 19.11.2026 com a finalidade de participar reunião institucional junto a Prefeitura de Jaru. A reunião institucional permite a abertura de um diálogo junto ao órgãos para buscar soluções para demandas locais, buscando sanar os problemas enfrentados pela população local, conforme processo nº 100.065.000396/2026-22.

Nome	Cargo	Lotação
Jurandy Jesus Gomes Santos	SUBCHEFE GAB PARLAMENTAR	GAB. DEP. EYDER BRASIL

Porto Velho, 12 de Novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0937430/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre PORTO VELHO / JARU / PORTO VELHO , no período de 17.11.2026 a 19.11.2026 com a finalidade de assessorar o subchefe de gabinete durante reunião institucional junto a Prefeitura de Jaru. O assessoramento durante a reunião possibilitará tratar de demandas coletas junto as lideranças locais, buscando sanar os problemas enfrentados pela população local, conforme processo nº 100.065.000396/2026-22.

Nome	Cargo	Lotação
Lyslane Morais das Neves	ASSESSOR DE GABINETE III	GAB. DEP. EYDER BRASIL

Porto Velho, 12 de Novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0937437/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre PORTO VELHO / JARU / PORTO VELHO, no período de 17.11.2026 a 19.11.2026 com a finalidade de assessorar o subchefe de gabinete durante reunião institucional. O assessoramento durante a reunião possibilitará tratar de demandas coletas junto as lideranças locais, buscando sanar os problemas enfrentados pela população local, conforme processo nº100.065.000396/2026-22.

Nome	Cargo	Lotação
Sara Cristina Moreira da Cunha Cabral	ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE	GAB. DEP. EYDER BRASIL

Porto Velho, 12 de Novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0937553/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições

legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (05) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo a cidade Porto Velho/Rio de Janeiro/Porto Velho, no período de 16.11.2026 à 20.11.2026, FINALIDADE de participar do Congresso Brasileiro de Contratos Administrativos, promovido pela Valeriote Cursos e Consultoria, a ser realizado nos dias 17, 18 e 19 de novembro de 2026, no Hotel Atlântico Búzios. A participação do servidor no referido congresso justifica-se pela relevância dos conhecimentos técnicos e práticos a serem adquiridos na área de contratações públicas, especialmente no que se refere à aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos. O evento contempla conteúdos relacionados à gestão e fiscalização de contratos, execução contratual, aplicação de sanções administrativas, reequilíbrio econômico-financeiro, aditivos contratuais, controle interno e prevenção de irregularidades nas contratações públicas. A capacitação proposta contribuirá para o aprimoramento das atividades administrativas e parlamentares desempenhadas pelo assessor, proporcionando maior qualificação técnica para o acompanhamento de demandas institucionais, análise de procedimentos administrativos, compreensão dos mecanismos de controle e assessoramento nas matérias relacionadas à gestão pública. Destaca-se que o aperfeiçoamento profissional do servidor representa medida de interesse público, uma vez que favorece o desenvolvimento de competências, a melhoria dos procedimentos administrativos, a eficiência na utilização dos recursos públicos e a observância dos princípios da legalidade, eficiência, transparência e economicidade. Dessa forma, considerando a pertinência temática do evento com as atividades desenvolvidas no âmbito da Assembleia Legislativa, entende-se que a participação do servidor constitui oportunidade relevante de capacitação e atualização profissional, com potencial de aplicação prática no exercício de suas atribuições. Data do Deslocamento no dia 16 de novembro com retorno no dia 20 de novembro de 2026. Conforme processo nº100.046.000439/2026-06.

Nome	Cargo	Lotação
Raimundo Nonato Martins de Castro	Assessor Técnico	GAB. DEP. DELEGADO CAMARGO

Porto Velho, 12 de Novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0848805/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (Quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo, de Porto Velho-RO / Belo Horizonte-MG / Porto Velho-RO, no período de 23/07/2026 a 26/07/2026, para Realizar visita técnica à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, com o objetivo de promover intercâmbio institucional e administrativo acerca de modelos de gestão, práticas organizacionais, fluxos internos, rotinas administrativas e mecanismos de aperfeiçoamento da atividade legislativa e gerencial, conforme processo nº 100.023.000185/2026-86.

Nome	Cargo	Lotação
JEFSON ANDRADE MONTE	SEC DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

Porto Velho, 22 de julho de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário Geral
ATO DE DIÁRIA Nº 0937584/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (03) três diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho-RO/ Curitiba-PR / Porto Velho-RO no período de 16.11.2026 a 18.11.2026, com a finalidade de Realizar visita técnico-institucional à Assembleia Legislativa do Paraná, com a finalidade de promover o intercâmbio de conhecimentos e experiências, mediante à análise de boas práticas administrativas, modelos de gestão, mecanismos de governança e soluções de modernização institucional, bem como conhecer metodologias e iniciativas voltadas à eficiência dos processos administrativos, identificando oportunidades de cooperação técnica e de implementação de projetos e soluções que possam contribuir para o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme processo nº 100.023.000231/2026-47.

Nome	Cargo	Lotação
JEFSON ANDRADE MONTE	SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

Porto Velho, 12 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0938302/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (03) três diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO/ Ariquemes - RO/Porto Velho - RO no período de 12/11/2026 a 14/11/2026, com a finalidade de Visita Institucional as autoridades no Município de Ariquemes para alinhamento de questões de segurança institucional. Bem como em conformidade com a Resolução nº 544/2023, que institui a Política de Segurança Institucional da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em observância às normas complementares contidas nas Resoluções nº 545/2023 e nº 546/2023, conforme processo nº 100.214.000073/2026-88.

Nome	Cargo	Lotação
DEIVSSON SOUZA BISPO	SECRETÁRIO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
ERIQUE RODRIGUES MARQUES	SUPERINTENDENTE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
LUCIANO NUNES MACEDO	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 13 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0938157/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre PORTO VELHO / JI-PARANÁ / PORTO VELHO, no período de 16/11/2026 a 19/11/2026 com a finalidade de realizar a finalização das tratativas de encerramento de contrato de locação e a vistoria do Escritório Parlamentar junto ao proprietário do imóvel, conforme processo nº 100.065.000397/2026-77.

Nome	Cargo	Lotação
Nelson Junior Gomes de Souza	Chefe Gabinete Deputado	GAB. DEP. EYDER BRASIL

Porto Velho, 13 de Novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0938181/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre PORTO VELHO/ARIQUEMES/JARU/JI PARANA/CACOAL/PIMENTA BUENO/ALVORADA/VILHENA/CEREJEIRAS/PORTO VELHO, no período de 15/11/2026 a 21/11/2026, com a finalidade de realizar visita in loco nas estruturas físicas dos escritórios parlamentares, no interior do estado , para verificar as condições de conservação, manutenção, acessibilidade, instalações elétricas e hidrossanitários, segurança, funcionalidade dos ambientes e adequação dos espaços às necessidades administrativas e operacionais dos escritórios parlamentares, juntamente com servidores da Superintendência de Tecnologia da Informação , devida a necessidade de avaliar as condições de infraestrutura tecnológica e de comunicação desses espaço, conforme processo nº 100.024.000050/2026-19.

Nome	Cargo	Lotação
Francisco Willyk da Silva Monteiro	ASSISTENTE LEGISLATIVO	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
Jonatan Dias Campos	COORDENADOR DE ARQUIT. E UBANISMO	COORDENADORIA DE ARQUIT E URBANISMO
Ana Aparecida Pereira Poquiviqui	ASSESSOR DE DIREÇÃO	DIVISÃO DE INFRAESTUTURA DE REDES E SEGURANÇA
Alexandrino Tiago Faustino Lopes	ASSESSOR DE GABINETE II	GAB.PRESIDENCIA

Porto Velho, 13 de Novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0938215/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre PORTO VELHO/ARIQUEMES/JARU/JI PARANA/CACOAL/PIMENTA BUENO/ALVORADA/VILHENA/CEREJEIRAS/PORTO VELHO, no período de 15/11/2026 a 21/11/2026 com a finalidade de conduzir o veículo oficial para transportar os servidores da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), conforme processo nº 100.024.000050/2026-19.

Nome	Cargo	Lotação
Luciano Ferreira dos Santos	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

Porto Velho, 13 de Novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0938212/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (03) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre a cidade Porto Velho-RO/Rolim de Moura/Cacoal/Porto Velho-RO, no período de 19.11.2026 a 21.11.2026, FINALIDADE de acompanhar o Deputado Estadual Alan Queiroz em agendas institucionais, prestando suporte e assessoria durante reuniões, visitas e demais compromissos oficiais, bem como auxiliando no registro e encaminhamento das demandas apresentadas pelas lideranças locais. Conforme processo nº100.041.000302/2026-93.

Nome	Cargo	Lotação
Ray Natalisson Machado de Paula	Assessor Técnico	Gab. 1ª Secretaria

Porto Velho, 13 de Novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0938223/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (03) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre a cidade Porto Velho-RO/Rolim de Moura/Cacoal/Porto Velho-RO, no período de 19.11.2026 a 21.11.2026, FINALIDADE de prestar apoio técnico e institucional ao Deputado Estadual Alan Queiroz durante sua programação parlamentar, acompanhando encontros com representantes públicos, lideranças comunitárias e demais compromissos relacionados à atuação parlamentar. Conforme processo nº100.041.000302/2026-93.

Nome	Cargo	Lotação
Robson Alves de Oliveira	Assessor Técnico	GAB. DEP. ALAN QUEIROZ

Porto Velho, 13 de Novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0938227/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (03) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre a cidade Porto Velho-RO/Rolim de Moura/Cacoal/Porto Velho-RO, no período de 19.11.2026 a 21.11.2026, FINALIDADE de acompanhar e prestar assessoria ao Deputado Estadual Alan Queiroz durante compromissos oficiais. Conforme processo nº100.041.000302/2026-93.

Nome	Cargo	Lotação
Fabio Ribeiro Menna Barreto	Chefe Gabinete Deputado	Gab. 1ª Secretaria

Porto Velho, 13 de Novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0938229/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (03) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre a cidade Porto Velho-RO/Rolim de Moura/Cacoal/Porto Velho-RO, no período de 19.11.2026 a 21.11.2026, FINALIDADE de realizar a segurança pessoal do Deputado Estadual Alan Queiroz (PL) e seus acompanhantes durante o cumprimento de agenda. A Segurança Institucional do Poder Legislativo abrange a segurança pessoal aproximada dos seus parlamentares. Conforme processo nº100.041.000302/2026-93**.**

Nome	Cargo	Lotação
Erlon Rodrigues das Neves	ASSESSOR DE SEGURANCA	ASSESSORIA DE SEGURANÇA

Porto Velho, 13 de Novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0938304/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (02) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre a cidade Espigão do Oeste-RO/Distrito de Novo Plano Centro em Chupinguaia-RO/Espigão do Oeste-RO, no período de 14.11.2026 a 15.11.2026, FINALIDADE de representar o Deputado Estadual Cássio Gois durante a realização da 4ª Etapa do 2º Campeonato Municipal de Veloterra e Som Automotivo, evento que contará também com gincana de motos, no Distrito de Novo Plano, Centro. A servidora participará da programação representando o parlamentar, acompanhando as atividades e mantendo contato institucional com os organizadores, autoridades locais e participantes, contribuindo para o fortalecimento da presença e da atuação parlamentar junto à comunidade. Conforme processo nº100.431.000467/2026-71.

Nome	Cargo	Lotação
Rosangela Satlher Dalosto	Assessor Parlamentar	GAB. DEP. CASSIO GOIS

Porto Velho, 13 de Novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0937930/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (Quatro) diárias aos servidores abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Jaru-RO / Governador Jorge Teixeira-RO / Cacaulândia-RO / Ariquemes-RO / Alto Paraíso-RO no período de 12/11/2026 a 15/11/2026, com a finalidade de cumprir agenda institucional de visitas técnicas e acompanhamento das necessidades locais. As visitas técnicas permitirão a coleta de informações e a identificação de prioridades nas áreas de infraestrutura, serviços públicos e desenvolvimento regional, fornecendo subsídios para a atuação do mandato parlamentar na elaboração de indicações, encaminhamento de solicitações e articulação de providências junto aos

órgãos estaduais competentes, conforme processo nº 100.048.000183/2026-17.

Nome	Cargo	Lotação
CLAUDIO CEZAR DE FARIA	ASSESSOR TECNICO	GAB. DEP. EZEQUIEL NEIVA
GUSTAVO CERQUEIRA CAVALCANTE GUIMARÃES	ASSESSOR TECNICO	GAB. DEP. EZEQUIEL NEIVA

Porto Velho, 12 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0937924/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (Duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Cacoal-RO a Porto Velho-RO no período de 17/11/2026 a 18/11/2026, com a finalidade de atuar na condução do veículo oficial, bem como no acompanhamento e na segurança do Deputado Estadual Cássio Gois, durante o cumprimento da agenda parlamentar. A Segurança Institucional do Poder Legislativo abrange a segurança pessoal aproximada dos seus parlamentares, conforme processo nº 100.431.000459/2026-25.

Nome	Cargo	Lotação
FAGNER DE OLIVEIRA SILVA	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 12 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0937916/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (Seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho-RO a Brasília-DF no período de 15/11/2026 a 20/11/2026, com a finalidade de cumprir agenda de audiências no INCRA, na FUNAI, Câmara e Senado Federal. Tem por finalidade buscar soluções e fortalecer parcerias junto a órgãos federais, visando atender demandas relacionadas ao desenvolvimento agrário, regularização fundiária, questões indígenas e melhorias nas políticas públicas voltadas ao setor produtivo. As ações resultantes dessas tratativas trarão benefícios diretos à população rondoniense, especialmente aos produtores rurais e comunidades locais, por meio da ampliação de investimentos, projetos e programas que promovam o desenvolvimento econômico e social do Estado, conforme processo nº 100.048.000182/2026-64.

Nome	Cargo	Lotação
LOURIVAL CARDOZO FREIRE	ASSESSOR TECNICO	GABINETE DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA

Porto Velho, 12 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0938061/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (Quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Theobroma-RO / Vale do Anarí-RO no período de 12/11/2026 a 15/11/2026, com a finalidade de representar o Parlamentar em reuniões, coletando as demandas e necessidades da população da região, para posterior atendimento com e tratativas nas secretarias competentes, conforme processo nº 100.044.000324/2026-23.

Nome	Cargo	Lotação
MARY TERESINHA BRAGANHOL	CHEFE DE GABINETE	GAB DEP. CIRONE DEIRÓ

Porto Velho, 13 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0938672/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (Cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre, de PORTO VELHO X CAMPO NOVO DE RONDONIA XMONTE NEGRO X PORTO VELHO, no período de 12/11/2026 a 16/11/2026, para fortalecer o desenvolvimento da indústria e do comércio nos municípios de Campo Novo de Rondônia e Monte Negro, por meio da identificação das demandas locais, contribuindo para a formulação de ações e políticas públicas que incentivem o crescimento econômico, a geração de emprego e renda e a melhoria da qualidade de vida da população , conforme processo nº

Nome	Cargo	Lotação
UERLI ORNELES DE ALMEIDA	ASSESSOR TECNICO	COMISSÃO DA IND. COM. CIENCIA E TECNOLOGIA

Porto Velho, 13 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0939129/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (Duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre, de Porto Velho-RO / Guajará-Mirim-RO / Porto Velho-RO no período de 13/11/2026 a 14/11/2026, para acompanhamento técnico, logístico e administrativo durante o cumprimento de agenda institucional externa. A designação do servidor justifica-se pela exigência de suporte in loco para assegurar a fluidez, a organização e a regularidade dos compromissos oficiais programados conforme processo nº 100.049.000254/2026-63.

Nome	Cargo	Lotação
JOAO CAVALCANTE GUANACOMA	ASSESSOR DE GABINETE I	GAB. DEP. GISLAINE LEBRINHA

Porto Velho, 13 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0937929/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (Cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ji Paraná-RO a Porto Velho-RO no período de 13/11/2026 a 17/11/2026, com a finalidade de realizar a condução do veículo e a segurança do Parlamentar Nim Barroso em cumprimento de agenda Parlamentar, conforme processo nº 100.059.000317/2026-62.

Nome	Cargo	Lotação
ELIZEU LIMA DO NASCIMENTO	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 12 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário Geral